



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

O IDECAN torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** de candidato sub judice em cumprimento de decisão judicial liminar proferida no processo de nº 0819892-93.2022.8.15.0001, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, do Concurso Público para provimento de cargos de **PROFESSOR (em todas as suas classificações) e demais cargos de Nível Superior de Saúde (Enfermeiro I e II; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico II, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo Clínico e Terapeuta Ocupacional)**, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Campina Grande/PB, de acordo com o **Edital nº 001/2021, de 11 de outubro de 2021** e Retificações.

**1. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS**

1.1. Preliminarmente, cumpre ressaltar que as instruções abaixo elencadas se encontram alinhadas com o **Edital nº 001/2021, de 11 de outubro de 2021** e Retificações.

1.2. O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta online, a ser acessada através do endereço eletrônico da Organizadora – [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), no período de **06 a 09 de setembro de 2022**.

1.3. O link para acesso e envio de títulos estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, onde o candidato poderá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada de forma automática e o seu envio é direcionado para o correio eletrônico cadastrado pelo candidato.

1.4. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “gravar arquivos e finalizar envios”; caso contrário, ficará esse envio com o status “envio pendente” até o prazo final constante no subitem 1.2.

1.4.1 Enquanto o processo de envio estiver com o status “envio pendente”, o candidato poderá enviar quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para “envio finalizado”, realizada após a finalização do envio pela opção “gravar arquivos e finalizar envios”, o candidato não poderá mais enviar arquivos, sendo finalizada essa fase.

1.4.2 Caso o candidato não finalize o envio dos arquivos, através da opção “gravar arquivos e finalizar envios”, o status desse processo mudará para “envio finalizado”, automaticamente, ao fim do prazo do subitem 1.2, tendo o candidato concluído ou não o upload de seus títulos.

1.5. Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (esse, preferencialmente).

1.6. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.

1.7. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes), cada.

1.8. Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor do Título (frente e verso do documento, sempre que houver).

1.9. O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Pós-Graduação para o documento diploma de graduação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

---

- 1.10. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de envio de Títulos.
- 1.11. O candidato que apresentar mais de um título por nível de titulação terá apenas um deles pontuado.
- 1.12. O candidato que não entregar título no prazo estipulado em Edital receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos.
- 1.13. Fica reservado ao IDECAN o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
- 1.14. Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.
- 1.15. Todos os cursos constantes nos documentos apresentados para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.
- 1.16. A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no **Edital nº 001/2021, de 11 de outubro de 2021** e Retificações

Campina Grande/PE, 6 de setembro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

---

**ANEXO ÚNICO**

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
655988	PEDRO OBEDE MEDEIROS COSTA (Sub judge)	PSICÓLOGO CLÍNICO